

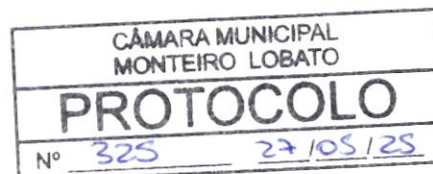


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro lobato, 27 de maio de 2025

Of. n.º 382/25

Senhor Vereador,



Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 59/25**, encaminho a Vossa Excelência, anexo ao presente, os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Transportes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Pág. 01/02

Ofício nº 371/2025

Monteiro Lobato, 27 de maio de 2025

À

Câmara Municipal de Monteiro Lobato

A/C: Vereador Aloisio Ap. S. Barreto

A/C: Vereador Carlos Renato Datti Prince

A/C: Demais Vereadores Subscritores

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 59/25

Prezados,

A Secretaria de Transportes Municipais de Monteiro Lobato, por meio deste, vem manifestar ciência e atenção ao Requerimento nº 59/25, de autoria dos nobres vereadores Aloisio Ap. S. Barreto, Carlos Renato Datti Prince e demais subscritores, o qual trata da solicitação de encaminhamento de Ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando:

1. A possibilidade de instalação de redutor de velocidade e radar na Rodovia SP-50, em frente à Mineradora situada neste município;
2. A realização de estudos para implantação de área de manobra destinada à conversão à esquerda (entrada de veículos na referida mineradora), bem como de retorno de veículos devidamente sinalizado e pavimentado, integrado à Rodovia SP-50, no mesmo local.

Considerando a justificativa apresentada pelos vereadores, que ressalta o intenso fluxo de veículos pesados, o tráfego de ciclistas e pedestres pela ciclovia adjacente, e o registro de acidentes e atropelamentos já ocorridos na área, esta Secretaria reconhece a urgência e relevância do tema, especialmente por envolver o bem maior: a vida.

Informamos que as solicitações constantes neste requerimento serão **imediatamente encaminhadas ao setor de engenharia da Secretaria responsável**, a fim de que sejam realizados os **estudos técnicos necessários** para embasar e subsidiar o encaminhamento oficial ao DER, com todos os dados e fundamentações cabíveis.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Pág. 02/02

Destacamos ainda que, durante os trâmites e análises técnicas decorrentes deste processo, esta Secretaria se manterá à disposição para colaborar com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às necessidades complementares que julgarem pertinentes os vereadores deste município.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança viária, com o bem-estar da população e com a transparência no atendimento às demandas legislativas.

Sem mais, renovamos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



ESAIR PACHECO DE MENEZES JUNIOR
CPF: 060.386.218-50
Secretário de Transporte

ESAIR PACHECO DE MENEZES JUNIOR
Secretário de Transportes Municipais
Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato – SP